

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2024/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 294/2024/SESP/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa META EXTINTORES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do Contrato 294/2024/SESP-SEJUS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Manutenção e Recarga de Extintores e Sinalização dos espaços para atender as demandas do Sistema Penitenciário e do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS-MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/11/2025 até 17/11/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3.90.39.130.15010100.04.01.03 18101.0003.14.243.520.2730.9900.3.3.90.36.007.17590000.04.01.01.

DO PROCESSO: SESP-PRO-2024/13213.09

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 294/2024/SESP/SEJUS.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e ELZIRA DE OLIVEIRA REIS - META EXTINTORES LTDA./Contratada.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 90c3198e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar